
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 1992

Aprova o Decreto nº 0600/92 do Poder Executivo, referente a Intervenção do Município de Santa Cruz do Arari.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Decreto do Poder Executivo nº 0600/92, de 17 de janeiro de 1992, que submete à intervenção do Governo do Estado o Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Arari.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado JOSÉ WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOE Nº 27.150, de 31/01/1992.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.